

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2645 / 2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.015025/2022-77

Santo André-SP, 26 de julho de 2022.

Nomeia no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes docentes e discentes no Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria de pessoal nº 940, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- *o disposto na Resolução ConsUNI n° 23, publicada no Boletim de Serviço n° 64 de 17 de junho de 2009, a qual estabelece a composição mínima dos Conselheiros de Centro;
- *o edital 1/2022 CMCC de 26 de maio de 2022, o qual regulamenta a eleição para os representantes no ConCMCC;
- *as deliberações da 3ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 17 de junho de 2020;
- * as deliberações da 4º sessão ordinária do ConCMCC realizada em 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear os representantes dos docentes no Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição ConCMCC, respectivamente titular e suplente:
- I Prof. Dr. Francisco José Brabo Bezerra e Profa. Dra. Silvia Cristina Dotta; e
- II Prof. Dr. Claudinei Eduardo Biazoli Junior e Prof. Dr. Marcelo Bussotti Reyes.

Parágrafo único: O mandato dos representantes dos docentes será de 01/08/2022 a 31/07/2023.

- Art. 2° Nomear os representantes dos discentes de graduação no ConCMCC , respectivamente titular e suplente:
- I Marília Fernanda Socio e Neiraline Aparecida da Silva

Parágrafo único: O mandato dos representantes dos discentes de graduação será de 01/08/2022 a 31/07/2023.

- Art. 3° Nomear os representantes dos discentes de pós-graduação no ConCMCC, respectivamente titular e suplente:
- I Vinícius André Junqueira e Rodrigo Reis de Oliveira.

Parágrafo único: O mandato dos representantes dos discentes de pós-graduação será de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em 1º de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 14:34)

MAURICIO RICHARTZ

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CGE-CMCC (11.01.11.04)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2645, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/07/2022 e o código de verificação: 78a7083319